



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria de Transporte Coletivo e Concessões
Av. Colombo, 3114, - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8505 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 16/2023/SECSEMOB

Maringá, 08 de março de 2023.

Maringá, 08 de Março de 2023.

Ref: 22.169/2023 – Ver. Cristian Silva

Informamos que o bairro em questão é atendido pelas linhas 242 e 243, através da R. Lupicínio Rodrigues. Ambas as linhas trafegam nos bairros e possuem ponto de parada na R. Lupicínio Rodrigues, paralela a rua solicitada no presente requerimento. A alteração da rota (pela R. Clara Nunes) das vias reduz a abrangência de atendimento das linhas, sendo que atualmente atende adequadamente o trecho. Quando se reduz o itinerário de atendimento a insatisfação dos usuários prevalece e por vezes se faz necessário o retorno à rota anterior. Destacamos também que na rota atual há atendimento através de 02 pontos já instalados, sendo um deles inclusive abrigo com fechamento. Portanto, não há viabilidade de alteração de itinerário(s) da(s) linha(s) solicitada(s).

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 08/03/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1453897** e o código CRC **EB8A8186**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 411/2023 - GAPRE

Maringá, 08 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 133/2023 (SEI nº 1410951), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de a Administração Municipal adotar providências junto à empresa Transporte Coletivo Cidade Canção LTDA. – TCCC com a finalidade de garantir que os ônibus da linha 243 passem a trafegar novamente pela Rua Clara Nunes, no Conjunto Habitacional Itatiaia, anexamos o Ofício 16 (SEI nº 1453897) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 09/03/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1456821** e o código CRC **BA54C5DE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00022169/2023.93

SEI nº 1456821